



MUNICÍPIO DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 3.259, DE 08 DE MAIO DE 2025

“Dá denominação a Via Pública no Bairro Acrópole – Rua Carlos Magno Damasceno”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 3-A, situada no Bairro Acrópole, passa a denominar-se **RUA CARLOS MAGNO DAMASCENO**.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 08 de maio de 2025.

Evandro Lott Moreira
Evandro Lott Moreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado () Lei, () Decreto, () Portaria, número 3259 na íntegra afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia 12/05/2025

Ass.:

[Handwritten signature]

Mat.:

10045